

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL, S.R. DA EDUCAÇÃO E
FORMAÇÃO, MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO**

Contrato ARAAL n.º 16/2010 de 13 de Julho de 2010

Entre a Vice-Presidência do Governo Regional, representada pelo seu Vice-Presidente Sérgio Humberto Rocha de Ávila, adiante designado por VPG, a Secretaria Regional da Educação e Formação, adiante designada por SREF, representada pela sua Secretária Regional Maria Lina Pires Sousa Mendes, e a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, adiante designada por CMAH, representada pela sua Presidente, Andreia Martins Cardoso Costa, é celebrada e reciprocamente aceite a presente alteração ao contrato ARAAL de Cooperação outorgado a 3 de Março de 2010, e publicado na II Série do Jornal Oficial, n.º 50, de 15 de Março de 2010, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º, da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º, alínea b) do artigo 6.º, alíneas b) do número 1 e número 3 do artigo 15.º todos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto,

É alterada a Cláusula 2.ª, ponto 1, nos seguintes termos:

“Cláusula 2.ª

Comparticipação financeira

1 - O valor total do investimento é de € 4 199 794,53 (Quatro milhões, cento e noventa e nove mil, setecentos e noventa e quatro euros e cinquenta e três cêntimos) cabendo ao Governo Regional através da SREF a participação de € 629 969,18 (Seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e nove euros e dezoito cêntimos), o que corresponde a 15% do total investido, aprovado no PROCONVERGENCIA, e não coberto por este.

2 -

6 de Julho de 2010. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - A Secretária Regional da Educação e Formação, *Maria Lina Pires Sousa Mendes*. - A Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.